



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05231/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 500028 - PISO BASICO VARIAVEL/SCFV

00045 - 08:243.4007.2152 - 33903000 144.000,00

-TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 144.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 144.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de fevereiro de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal